



## JUSTIFICATIVA

A "Associação Centro de Tecnologia Social - ACTS" foi fundada em 2009. Em 26/08/2013 adquiriu personalidade jurídica própria, tendo como foco principal a atividade de associação para a promoção de direitos sociais que incluem, dentre tantos outros, o compromisso com a transformação e o desenvolvimento humano.

Suas ações e metodologias para a construção e promoção de ambientes econômicos, sociais e culturais produtivos e inclusivos, se dão de forma sustentável e participativa, com amplo envolvimento e empoderamento das populações e suas comunidades, com as quais atua. Ancorada nestes princípios, orienta suas ações de modo a estimular e promover, entre os indivíduos em suas comunidades, o gosto, a compreensão, a percepção e a prática da vida cívico-comunitária enquanto cidadãos. Adota, como recurso didático pedagógico, a dimensão simbólica da diversidade e pluralidade cultural que dá sustentação ao princípio educativo de ser e do saber fazer.

Nesta perspectiva, o conjunto dos saberes vivenciados é incorporado ao conjunto do saber científico-tecnológico, de modo a propiciar o desenvolvimento local sustentável, mediante procedimentos de inclusão socioproductivo de diferentes segmentos populacionais que, de certa forma, encontram-se aliados dos sistemas produtivos tradicionais.

Suas ações de inclusão socioproductiva, com foco em programas de capacitação, treinamento e valorização profissional de cidadãos em condições de restrição de liberdade, em cumprimento de pena e em processo de reinserção socioprofissional no mercado de trabalho, passa, necessariamente, pela consideração de um patamar ideal de qualidade de vida. Em primeiro lugar visa não somente a geração de empregos e renda, mas a influenciar no cotidiano das pessoas envolvidas, modificando sua situação material, moral e ética e gerando melhorias, inclusive, estruturais focadas num ambiente de cooperação socioproductiva para o desenvolvimento de aptidões para o trabalho cooperativo, associativo, criativo e justamente remunerado.

### Objetivos Gerais

1. Implementar ações para a geração de emprego, renda e sustentabilidade econômica voltadas para a população de baixa renda;
2. Estimular o desenvolvimento de ferramentas e tecnologias sociais para a indução do desenvolvimento sustentável em comunidades urbanas e rurais;
3. Ofertar ações e serviços para a formação cívico-comunitária de instituições, movimentos comunitários e lideranças da sociedade civil;
4. Promover a capacitação de representação da sociedade civil para atuação autônoma e crítica nos fóruns, conselhos de direitos e organizações sociais de controle, participação e representação popular;
5. Articular e executar ações para o desenvolvimento de políticas públicas de bem-estar social, de acolhimento humanitário, de inserção produtiva e de resgate da dignidade humana da população em situação de rua e em situação de vulnerabilidade provocada por escassez de recurso e acesso a bens e serviços essenciais;



6. Contribuir para a recuperação, gestão e administração de áreas, terrenos, prédios públicos e privados, destinando-os ao cumprimento da sua função social, com foco no desenvolvimento de ações produtivas e comunitárias, de geração de emprego e renda, de moradia de interesse social.

### **Área de Abrangência**

Nossa área de abrangência é regional com ênfase na cidade de Juiz de Fora e nos demais municípios da Zona da Mata Mineira.

### **Público-Alvo**

A ACTS vem se destacando como referência no trabalho de inclusão social, produtiva e de amparo humano a três grandes grupos populacionais da cidade e região:

I - Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

II - Pessoas em cumprimento de penas alternativas ou em processo de ressocialização cidadã e produtiva;

III - Pessoas empreendedoras, pequenos produtores, artesãos, profissionais liberais e agentes de economia sustentável e solidária.

### **Programas e ações em desenvolvimento**

Três grandes programas de parceria estão em desenvolvimento na ACTS:

1) Programa de Reinserção Socioprodutiva:

Mantido em parceria com a CEAPA e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MG, a ACTS acolhe, encaminha, mobiliza e qualifica diferentes perfis de público-beneficiário do Programa Alternativo de Penas.

Dentre as ações desenvolvidas, encontram-se:

a) apoio de moto-transportadores: serviço de transporte de cestas básicas para famílias em risco alimentar;

b) apoio de pessoal com formação de nível técnico e superior em diferentes frentes de trabalho: orientação e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade e suporte organizacional para instituições sociais;

c) serviço de manutenção e conservação de pequenas propriedades produtivas parceiras.

O Resultado do trabalho desenvolvido impacta diretamente nos diferentes públicos e mobiliza dezenas de trabalhadores em cumprimento alternativo de penas.

2) Programa de Parcerias Rurais.

Desenvolvido nos municípios de Goianá, Pequeri e Juiz de Fora, consiste em fomentar o



desenvolvimento rural a partir do potencial produtivo dos pequenos proprietários e empreendedores locais.

Dentre as ações desenvolvidas, encontram-se:

- a) desenvolvimento de cultivos orgânicos;
- b) desenvolvimento de piscicultura;
- c) desenvolvimento da Casa da Mulher.

O resultado deste programa impacta na melhor qualidade de vida das pessoas do campo e, sobretudo, no empoderamento da mulher.

### 3) Mesa Brasil Sesc

Mantido em parceria com o SESC, este programa atende diretamente famílias em situação de risco alimentar e vulnerabilidades sociais. Com famílias cadastradas em todo o território de Juiz de Fora, são considerados um dos maiores executores do programa em nossa região.

Além do oferecimento das cestas básicas, o que impacta na qualidade de vida e inclusão de centenas de famílias, este programa se articula com o programa CEAPA, permitindo singulares experiências na gestão de programas de reinserção com programas de assistência e inclusão.

Diante do exposto, o reconhecimento da "Associação Centro de Tecnologia Social - ACTS" como entidade de utilidade pública representa não apenas o reconhecimento institucional pela relevância dos serviços prestados à coletividade, mas também abre caminhos para o fortalecimento de parcerias, captação de recursos e ampliação de projetos com maior impacto social.

Por essas razões, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Pares, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

